



DECRETO Nº 47.041, DE 22/08/2024.

RETIFICA O DECRETO 46.859, DE 17/07/2024  
QUE CONCEDEU A EFETIVAÇÃO DE  
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado no artigo 1º do Decreto nº 46.859, de 17/07/2024,  
publicado no dia 19 de julho de 2024, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Código/Classe/Referência	Data da efetivação
Adriano dos Santos de Jesus	34.496	Professor de Educação Básica – Fundamental Anos Iniciais	MG25 – II -1	28/06/2024
Elizangela Zanoni	34.548	<b>Professor de Educação Básica</b>	<b>MG25 – II -1</b>	22/07/2024
Eliene Lucas Pereira	34.545	<b>Professor de Educação Básica</b>	<b>MG25 – II -1</b>	19/07/2024

**LEIA-SE:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Código/Classe/Referência	Data da efetivação
Adriano dos Santos de Jesus	34.496	Professor de Educação Básica – Fundamental Anos Iniciais	MG25 – I -1	28/06/2024
Elizangela Zanoni	34.548	<b>Assistente de Educação</b>	<b>NM30I-1</b>	22/07/2024
Eliene Lucas Pereira	34.545	<b>Assistente de Educação</b>	<b>NM30I-1</b>	19/07/2024

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

